

DECRETO N.º 45.103, DE 04/10/2023.

RETIFICA DECRETO N.º 45.029/23, MATRÍCULA DE
SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DAS LEIS N.ºS: 2.898, DE 31/03/2006 E 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto 45.059/2023, a matrícula do Senhor THIAGO
PANDOLFI DEPIZZO, nomeado para o Cargo em Comissão de Gerência de Gestão Urbana –
Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Aracruz – SEMDUR – Símbolo CC7,
conforme segue:

Onde se lê:
matrícula 33943

Leia-se:
matrícula **34588**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 04 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

